



**Guia das Atividades Pedagógicas  
2020/2021  
Orientações**

Vila Real, 30 de setembro de 2020

## Índice

<b>1. Enquadramento .....</b>	<b>1</b>
<b>2. Calendário das Atividades Pedagógicas .....</b>	<b>1</b>
1º Semestre.....	1
2º Semestre.....	1
Outras datas.....	1
<b>3. Planeamento.....</b>	<b>1</b>
3.1. Ficha da Unidade Curricular   FUC.....	1
<b>4. Registo de Atividades .....</b>	<b>2</b>
4.1. Sumários.....	2
4.2. Assistência às aulas .....	2
4.3. Aulas de substituição .....	2
<b>5. Avaliação.....</b>	<b>2</b>
5.1. Metodologia de avaliação .....	2
5.2. Regimes de avaliação .....	2
5.2.1. Avaliação Contínua.....	2
5.2.2. Avaliação por exame .....	3
5.2.3. Avaliação por projeto .....	3
5.3. Divulgação das classificações .....	3
5.4. Melhoria de classificação .....	3
<b>6. Avaliação da Qualidade Pedagógica .....</b>	<b>4</b>
6.1. Questionário Pedagógico   QP.....	4
6.2. Relatório da Unidade Curricular   RUC .....	4
6.3. Relatório Anual de Curso   RAC .....	4
<b>7. Documentos de Referência.....</b>	<b>4</b>
<b>8. Links úteis .....</b>	<b>4</b>

## 1. Enquadramento

Este guia de **orientações** pedagógicas pretende orientar os docentes sobre as atividades letivas pedagógicas e respetivos prazos para o ano letivo 2020/2021.

**O presente documento não dispensa a consulta da legislação específica e aplicável, estando sujeito a alterações.**

## 2. Calendário das Atividades Pedagógicas ([calendário geral – anexo I](#))

1º Semestre	Prazos
Divulgação dos horários	Até 28-09-2020
Aulas	06-10-2020 a 30-01-2021
Preenchimento/atualização e divulgação da FUC	Até 19-10-2020
Interrupção de aulas (Natal)	21-12-2020 a 02-01-2021
Época normal de exames	08-02-2021 a 20-02-2021
Época de recurso	22-02-2021 a 27-02-2021
Preenchimento do Questionário Pedagógico	25-01-2021 a 27-02-2021
Preenchimento do RUC	22-02-2021 a 20-03-2021
Lacrar pautas	08-03-2021

2º Semestre	Prazos
Divulgação dos horários	Até 22-02-2021
Aulas	01-03-2021 a 18-06-2021
Preenchimento/atualização e divulgação da FUC	Até 14-03-2021
Interrupção de aulas (Páscoa)	29-03-2021 a 05-04-2021
Época normal de exames	28-06-2021 a 10-07-2021
Época de recurso	12-07-2021 a 17-07-2021
Preenchimento do Questionário Pedagógico	14-06-2021 a 31-07-2021
Preenchimento do RUC	12-07-2021 a 04-09-2021
Lacrar pautas	23-07-2021

Outras datas	Prazos
Época especial de exames	19-07-2021 a 29-07-2021
Lacrar pautas da época especial	02-08-2021
Preenchimento do RAC	30-11-2021

## 3. Planeamento

### 3.1. Ficha da Unidade Curricular | FUC

**É o documento que disponibiliza informação relevante sobre os objetivos, competências, conteúdos programáticos e métodos de avaliação de cada unidade curricular (UC).**

Até 2 semanas após o início de cada semestre letivo, o regente da UC deve preencher no [SIDE](#), de modo sintetizado e claro, a respetiva FUC, em português e em inglês.

De modo a garantir que a aprendizagem dos estudantes é avaliada de acordo com o descrito na FUC, é importante que a metodologia de avaliação indicada na FUC esteja em consonância com o Regulamento Pedagógico da UTAD e demais regulamentações.

## 4. Registo de Atividades

### 4.1. Sumários

Os docentes devem elaborar e disponibilizar para consulta um sumário da matéria lecionada na página da UC no SIDE no prazo de 5 dias subsequentes à respetiva aula.

### 4.2. Assistência às aulas

Os docentes devem registar a assiduidade dos estudantes em todas as tipologias de horas de contacto.

À exceção das aulas teóricas (P13 do Despacho Reitoral 58/2020), a assiduidade pode ser utilizada como um dos critérios de admissão à UC, devendo, neste caso, estar previsto nos métodos de avaliação descritos na FUC.

### 4.3. Aulas de substituição

Sempre que se justificar, poderão ocorrer aulas de substituição, qualquer que seja a sua tipologia, que terão de ser marcadas no SIDE, pela estrutura de apoio pedagógico, de acordo com a disponibilidade do horário e de sala.

A marcação referida no parágrafo anterior é da responsabilidade do docente, com o acordo prévio dos estudantes.

As aulas a que se refere o presente artigo têm de ser sumariadas, mas não podem ser objeto de registo de assiduidade dos estudantes.

## 5. Avaliação

### 5.1. Metodologia de avaliação

Os métodos de avaliação de uma UC não podem ser diferentes dos definidos na respetiva FUC. A metodologia de avaliação descrita na FUC deve especificar os possíveis regimes de avaliação, a calendarização, os requisitos para admissão aos mesmos, a fórmula de cálculo da classificação e a indicação de necessidade de inscrição prévia no SIDE (Exames da Época Especial, incluindo Exames de Melhoria da Classificação, carecem ainda de inscrição nos Serviços Académicos).

A avaliação de cada UC é da responsabilidade do respetivo docente, ou conjunto de docentes, sob coordenação científica e pedagógica do regente da UC.

### 5.2. Regimes de avaliação

#### 5.2.1. Avaliação contínua

***Processo através do qual em vários momentos diferenciados distribuídos ao longo do período letivo se afere a aprendizagem dos estudantes. Consideram-se elementos preferenciais de avaliação contínua testes, minitestes, ensaios críticos ou seminário, trabalhos individuais e/ou em grupo (escritos, orais e/ou experimentais), trabalhos de campo, resolução de problemas práticos, estudos de caso ou outras tarefas propostas e definidas na FUC.***

É o modo obrigatório para avaliar os estudantes, sendo a classificação obtida através da ponderação de no mínimo 2 elementos de avaliação a realizar durante o período de aulas definido no calendário escolar, de acordo com a calendarização e a fórmula de cálculo constantes na FUC.

### 5.2.2. Avaliação por exame

***Prova de avaliação realizada no período de exames, com partes escrita e/ou oral, cada uma delas com componentes teórica e/ou prática.***

Neste regime toda a matéria sumariada deve ser alvo de avaliação, sendo constituído por provas com partes escrita e/ou oral, cada uma delas com componentes teóricas e/ou prática, definidas na FUC.

Desde que expresso na FUC, podem ser exigidos, individualmente ou em conjunto, requisitos de acordo com o artigo 17º do Regulamento Pedagógico.

### 5.2.3. Avaliação por projeto

***Processo de avaliação feito pela apreciação da conceção, desenvolvimento e validação de um projeto e/ou do produto obtido, ao longo de um período temporal definido na FUC.***

Este regime é independente dos outros. Quando aplicável, deve ser previsto na FUC, incluindo os critérios de conceção, elaboração, apresentação, calendarização, respetiva ponderação e fórmula de cálculo da classificação final.

## 5.3. Divulgação das classificações

As classificações têm de ser divulgadas no SIDE de forma pública a todos os estudantes inscritos na UC e de modo discriminado nos casos em que a ponderação envolve mais do que um elemento de avaliação.

Tendo por base as datas de realização, os resultados das avaliações devem ser divulgados de acordo com o quadro síntese seguinte:

<b>Prazo</b>	<b>Em que situação?</b>
Até 10 dias úteis após realização	Elementos da avaliação contínua.
Até 7 dias úteis após final período de aulas	Resultado final da avaliação contínua.
Até 2 dias úteis antes	Quando existe a possibilidade em comparecer a um elemento de avaliação ou prova de exame.
Até 08-03-2021	Lacrar pautas do 1º Semestre.
Até 23-07-2021	Lacrar pautas do 2º Semestre.
Até 02-08-2021	Lacrar pautas da Época Especial.

**Nota:** após lacradas, as classificações dos estudantes só poderão ser alteradas mediante requerimento do regente da UC e autorização do Presidente de Escola.

## 5.4. Melhoria de classificação

Desde que não tenha solicitado a emissão do diploma, o estudante que pretenda melhorar as suas notas pode realizá-lo uma única vez por UC ao longo do ciclo de estudos na época especial, de acordo com os critérios referidos no artigo 16º do Regulamento Pedagógico da UTAD.

A classificação final na UC será a mais elevada de entre as obtidas.

Não é possível realizar exame de melhoria às UC creditadas nem às UC de “tese”, “dissertação”, “estágio”, “seminário”, “projeto” ou “ensino clínico”.

## 6. Avaliação da Qualidade Pedagógica

Com o objetivo de monitorizar e promover a melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem, existem ferramentas que visam avaliar os resultados das unidades curriculares face aos objetivos previstos.

Estas ferramentas estão atualmente direcionadas para as UC de 1º e 2º ciclo (com tipologias T, TP, PL, TC, S...), estando a ser estudada a sua adaptação às UC de “Tese”, “Dissertação”, “Projeto”, “Estágio”, “Ensino clínico em...”, bem como às UC de 3º ciclo.

**Os estudantes e os docentes serão avisados atempadamente das aberturas das respetivas plataformas, em simultâneo com as instruções e outras informações que se façam necessárias.**

### 6.1. Questionário Pedagógico | QP

Semestralmente, os estudantes avaliam as UC frequentadas e respetivos docentes através de um questionário online.

### 6.2. Relatório da Unidade Curricular | RUC

Semestralmente, o regente, em conjunto com os docentes que lecionam cada UC, deve preencher o RUC online em [campus.utad.pt/ruc](https://campus.utad.pt/ruc).

### 6.3. Relatório Anual de Curso | RAC

Anualmente, deverá ser preenchido um relatório de avaliação do funcionamento do curso de acordo com o solicitado em [campus.utad.pt/rac](https://campus.utad.pt/rac).

## 7. Documentos de Referência

Regulamento n.º 136/2018 – Regulamento Pedagógico da UTAD

Despacho RT 9/2020

Despacho RT 58/2020 – Ano letivo 2020/2021

Despacho RT 68/2020 – Revogação parcial dos anexos ao Despacho RT 9/2020

Despacho RT 59/2020 – Plano de contingência interno para a COVID-19 2ª versão

Despacho RT 61/2020 – Alterações ao Calendário Escolar 2020/2021

## 8. Links úteis

Plataforma do Relatório Anual de Curso	<a href="#">RAC</a>
Plataforma do Relatório da Unidade Curricular	<a href="#">RUC</a>
Qualidade   Ensino e Aprendizagem	<a href="#">Estudos, relatórios e outros documentos</a>
Serviços Académicos	<a href="#">Normas Regulamentares</a>
Sistema de Informação de Apoio ao Ensino	<a href="#">SIDE</a>

**CALENDÁRIO ESCOLAR - 2020/2021**

	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
SÁBADO									FERIADO 1			
DOMINGO			FERIADO						2			
SEGUNDA			2			1	1		3			
TERÇA	1		3	FERIADO 1		2	2		4	1		
QUARTA	2		4	2	9	3	3		5	2		
QUINTA	3	1	5	3		4	4	1	6	3	13	
SEXTA	4	2	6	4	FERIADO 1	5	5	FERIADO	7	4	2	ÉP. Normal
SÁBADO	5	3	7	5	2	6	6	3	8	5	3	
DOMINGO	6	4	8	6	3	7	7	PÁSCOA	9	6	4	1
SEGUNDA	7	FERIADO	9	7	4	8	Pautas 8	5	10	7	5	Pautas 2
TERÇA	8	6	10	8	5	9	9	6	11	8	6	3
QUARTA	9	7	11	9	6	10	10	7	12	9	7	4
QUINTA	10	8	12	10	7	11	11	8	13	10	8	5
SEXTA	11	9	13	11	8	12	12	9	14	11	9	6
SÁBADO	12	10	14	12	9	13	13	10	15	12	10	7
DOMINGO	13	11	15	13	10	14	14	11	16	FERIADO	11	11
SEGUNDA	14	12	16	14	11	15	15	12	17	14	12	12
TERÇA	15	13	17	15	12	CARNAVAL 16	16	13	18	15	13	13
QUARTA	16	14	18	16	13	17	17	14	19	16	14	14
QUINTA	17	15	19	17	14	18	18	15	20	17	15	15
SEXTA	18	16	20	18	15	19	19	16	21	18	16	16
SÁBADO	19	17	21	19	16	20	20	17	22	19	17	17
DOMINGO	20	18	22	20	17	21	21	18	23	20	18	18
SEGUNDA	21	19	23	21	18	22	22	19	24	21	19	19
TERÇA	22	20	24	22	19	23	23	20	25	22	20	20
QUARTA	23	Ab Of A Let	25	23	20	24	24	21	26	23	21	21
QUINTA	24	22	26	24	21	25	25	22	27	24	22	22
SEXTA	25	23	27	NATAL 25	22	26	26	23	28	25	Pautas 23	23
SÁBADO	26	24	28	26	23	27	27	24	29	26	24	24
DOMINGO	27	25	29	27	24	28	28	25	30	27	25	25
SEGUNDA	28	26	30	28	25		29	26	31	28	26	26
TERÇA	29	27		29	26		30	27		29	27	27
QUARTA	30	28		30	27		31	28		30	28	28
QUINTA		29		31	28	15		29			29	29
SEXTA		30			29			30			30	30
SÁBADO		31			30						31	31
DOMINGO					31							

<p>O presente calendário aplica-se a todos os cursos de ensino universitário (1º, 2º e 3º ciclos). Sempre que se justifique e com aprovação do CA e homologação do Reitor, admitem-se exceções desde que garantido o integral cumprimento do plano de estudos, não sendo nunca permitido o funcionamento em períodos concentrados.</p>	<p>SEMANAS DE TRABALHO: 40 (13 + 13 + 2 + 2)</p>	<p><b>PRAZO LIMITE PARA LACRAR PAUTAS EM FALTA DO RESPETIVO SEMESTRE</b></p>
	<p>SEMANAS DE AULAS EFETIVAS: 30 (15 + 15)</p>	
	<p>AULAS</p>	<p>As pautas da avaliação contínua/exame época normal devem ser lacradas a tempo de poderem ser emitidas as pautas do exame da época de recurso.</p>
	<p>EXAMES - ÉPOCA NORMAL</p>	<p>ENTREGA DISSERTAÇÕES - 05/11/2021</p>
<p>EXAMES - ÉPOCA RECURSO</p>	<p>ENTREGA TESES - 12/11/2021</p>	
<p>EXAMES - ÉPOCA ESPECIAL</p>	<p>ENTREGA RELATÓRIOS/DISSERTAÇÕES MESTRADOS ENSINO - 07/01/2022</p>	